Jornal do Comércio RS - 03 col x 17 cm

AVISO AOS INVESTIDORES

Coordenador Líder

Banrisul

Comunica que foi protocolado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 20 de junho de 2006, pedido de registro de oferta pública da 10ª Emissão de Debêntures ("Emissão"), a ser realizada pela

CADIP
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 00.979.969/0001-56
Avenida Mauá, 1.155 – 5º Andar – Porto Alegre – RS

1. PROSPECTO PRELIMINAR

Cópias do Prospecto Preliminar estão disponíveis, a partir da data de publicação deste aviso, nos endereços abaixo. Esse documento também constará, a partir desta data, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e do Coordenador Líder.
Emissora – Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – Avenida Mauá, 1.155 – 5º andar – CEP 90030-080 – Porto Alegre – RS – At. Diretor de Relações com Investidores - Leonildo Migon – Telefone: (51) 3214-5130 – E-mail: olavom@sefaz.rs.gov.br – www.cadip.com.br
Coordenador Líder – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Rua Capitão Montanha, 108 – 4º Andar – CEP 90018-900 – Porto Alegre – RS – At. Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – Ricardo Richiniti Hingel – Telefone (51) 3215-2935 – Fac-símile: (51) 3215.1729 E-mail: financeiro_dg@banrisul.com.br – www.banrisul.com.br
Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP (somente para consulta) – Rua Líbero Badaró, 425 – 24º andar – São Paulo – SP – CEP 01009-000 – Telefone: (11) 3111-1400 – www.cetip.com.br
Comissão de Valores Mobiliários – CVM (somente para consulta) – Rua Sete de Setembro, 111 – 5º ANDAR – Centro – CEP 20159-900 – Rio de Janeiro – RJ ou Rua Formosa, 367 – 20º andar, Centro – CEP 01049-008 – São Paulo – SP – www.cvm.gov.br

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A distribuição da Emissão terá início imediatamente após a obtenção do registro de emissão na CVM, a publicação do Anúncio de Início de Distribuição e a disponibilidade do Prospecto Definitivo para os investidores, e será realizada com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários através do Sistema de Distribuição de Títulos – SDT, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA – e operacionalizado pela CETIP.
Os Anúncios de Início e Encerramento de Distribuição de Debêntures, objeto da Emissão a que se refere este aviso, serão publicados no Jornal do Comércio de Porto Alegre, e ainda constarão na rede mundial de computadores, nos sites da emissora e do Coordenador Líder, e nos endereços referidos acima.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NO MERCADO PRIMÁRIO

As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição no mercado primário com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos de Debêntures, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes do Coordenador Líder que desejarem efetuar investimentos nas Debêntures, tendo em vista a relação deste com tais clientes e outras considerações de natureza comercial e estratégica.
Cada Debênture fará jus ao recebimento de juros remuneratórios correspondentes a 104% (centro e quatro por cento) da acumulação das taxas médias diárias dos DI "over extra-grupo" – depósitos interfinanceiros de 01 (um) dia ("Taxa DI") -, conforme disposto no item 3.3 do Prospecto Preliminar.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações complementares sobre a presente emissão, os interessados deverão entrar em contato com a Emissora ou com o Coordenador Líder, nos endereços e/ou telefones indicados acima.
As informações acerca da Emissão e da CADIP estão detalhadas no Prospecto Preliminar.
A distribuição da presente Emissão está sujeita à aprovação prévia da CVM. As informações contidas no Prospecto Preliminar estão sob análise da CVM, a qual ainda não se manifestou a seu respeito, e estão à disposição dos investidores nos locais referidos no item 1 acima.

ANBID

A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, aprovado em Assembléia Geral da ANBID, e parte integrante da ata registrada no 4º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 510718, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública."

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

Agência de *Rating*: AUSTIN RATING

Agente Fiduciário: aporte bh dtvm

Banco Mandatário e Escriturador: Itaú